

JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9-2019-18 PMBGA

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190112

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: 20190112

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2019 a 22/09/2020.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 24/02/2024 a 22/09/2020.

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 23/09/2020 a 22/09/2021.

VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 23/09/2021 a 22/09/2022.

A presente justificativa tem por objetivo informar a necessidade de realizarmos o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20190112, proveniente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9-2019-18 PMBGA, firmado entre o Município de Brejo Grande do Araguaia, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CORRETIVOS E PREVENTIVOS, NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

Após levantamento criterioso realizado junto a frota de veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação, verificando a periodicidade com que esses veículos precisam passar por manutenção preventiva e corretiva devido a constância que rodam, aliado as condições das estradas em que transitam diariamente, primando pela integridade física dos alunos, motoristas e monitores que neles transitam, constatou-se a necessidade premente de realizarmos o Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, juntamente com acréscimo no quantitativo anteriormente contratado para mais 500 (Quinhentas) horas, em razão da necessidade de continuarmos proporcionando um serviço de qualidade à população Brejo-grandense, assegurando que as atividades administrativas não sofram interrupções, mantendo em dia a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, ônibus e micro-ônibus que atendem a rede de ensino desta municipalidade, garantindo a trafegabilidade regular e segura, uma vez que o município não dispõe de profissionais qualificados em seu quadro de servidores para atender toda a demanda, já que o município conta com um número considerável de veículos que necessitam de atenção contínua, devido a rodagem constante dos mesmos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



finalidade de dar continuidade ao contrato outrora firmado com a empresa NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249.

Remeta-se o presente processo para o crivo e parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município.

Brejo Grande do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2022.

ANA MARIA DOS SANTOS:45172854215
Assinado de forma digital
por ANA MARIA DOS
SANTOS:45172854215
Versão do Adobe Acrobat:
2020.006.20034
ANA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO